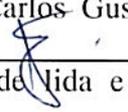


**ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA MANUTENÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO ÂMBITO DO 1º E 2º
GRAUS DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no gabinete da Presidência deste Tribunal, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, iniciou-se a **18ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão**. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º e no 2º Graus, a saber, Marcos Marcolino de Oliveira, Bruno Machado França, Jefferson Amaral da Silva, Diogo Duailibe da Silva e Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação), Luís Alberto Matos Dias (área de recursos humanos), Ciro Ibiapina Cardoso e Giani Maria Costa de Souza (área de negócios). Ausentes, justificadamente, em razão de atividade correicional, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias e as servidoras Olívia Maria Oliveira Almeida e Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios). Ausentes, justificadamente, em virtude do gozo de licença paternidade, o servidor Djeison Rafael Neitzke (área do PJe-JT). **Abrindo os trabalhos da reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Carlos Gustavo Brito Castro** informou que a reunião seria realizada nesta data, apesar da ausência da área de negócios de 1º grau (em correição na cidade de Barra do Corda), em virtude de a servidora Fabiana ter informado, antecipadamente, via email, as considerações relativas ao primeiro grau, as quais deverão ser incorporadas à Ata desta reunião. **Acerca do cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita, ficou registrado** Primeiramente, sobre as determinações gerais, foi informado o inteiro cumprimento do ordenado no item “d”, restando, pois, devidamente encaminhadas as Atas da 16ª e 17ª Reuniões deste Comitê aos destinatários indicados. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “a”,** os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram, primeiramente, estarem acompanhando a remessa gerada para o mês de julho de 2015, nos termos da deliberação de n.º 1.1, com o fim de prevenir a sua rejeição perante o Tribunal Superior do Trabalho. Quanto à deliberação de n.º 1.2, foi certificado que esta última também se encontra sendo observada, estando os servidores da área de negócios acompanhando, junto às Varas Trabalhistas, o cumprimento do cronograma aprovado no curso da 13ª Reunião, o qual teve suas disposições alteradas posteriormente pelo Desembargador Coordenador, à vista de pedidos de prorrogação apresentados pelas Varas Trabalhistas, com referendo deste Comitê Gestor. No tocante à deliberação de n.º 1.3, informaram haver acompanhado devidamente os procedimentos realizados pelas Varas Trabalhistas deste Regional para o inventário do Sistema PJe-JT, encontrando-se tal tarefa, atualmente, em fase de finalização. Assim, registraram que todos os relatórios produzidos pelas Varas Trabalhistas deverão estar prontos para envio até a data máxima de 14/08/2015. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”,** os membros responsáveis informaram o cumprimento das deliberações de n.º 2.3 e 2.4. Esclareceram que as remessas relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março se encontram aprovadas. Acerca do Inventário Virtual do Sistema PJe-JT, foi dito que a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa realizou reunião com os representantes dos gabinetes para repassar as instruções necessárias às atividades e acompanhou os trabalhos, nos termos do Memorando n.º 30/2015-CSEG. Apesar de ainda não concluído, o relatório deverá estar pronto para envio até a data limite, de 14/08/2015. A deliberação de n.º 2.2 está sendo observada, com a ressalva de que ainda há a inconsistência relativa aos precatórios (deliberação de n.º 2.1), que tem gerado a rejeição

sucessiva das remessas a partir do mês de abril de 2015. Os servidores ressaltaram a necessidade de atender ao disposto na nova versão do Manual do e-Gestão, que prevê a criação de um item em segundo grau, bem como atualizar a coluna NUM_POSTO_AVANÇADO, conforme mensagem postada no EAD em 07/08/2015. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “c”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente, o qual, entretanto, acusa a aprovação somente das remessas geradas até abril de 2015. Acerca desse cenário foram apresentados os seguintes esclarecimentos e solicitação: "Conforme determinação repassada diretamente pelo Desembargador Coordenador deste Comitê aos servidores da área de negócios, foram reabertas algumas remessas deste ano, já aprovadas perante o Tribunal Superior do Trabalho, em razão de erro constatado na compilação dos dados de produtividade de Magistrados, bem como de erro de informação verificado após a digitalização de processos físicos para o Sistema PJe-JT pela Vara do Trabalho de Presidente Dutra. A reabertura simultânea de tais remessas, entretanto, ocasionou a verificação de várias inconsistências, grande parte destas ainda pendente de saneamento. Por esse motivo, a remessa referente ao mês de maio deste ano se encontra atualmente reprovada, ocorrendo o mesmo com relação à pertinente ao mês de junho, uma vez que insuficiente o tempo disponível para a correção de todos os erros detectados. Diante disso e considerando ainda que a remessa de abril, apesar de aprovada, encontra-se com novo lote aberto para finalização da migração dos processos físicos da Vara do Trabalho de Presidente Dutra para o Sistema PJe-JT, solicita-se a concessão de 30 (trinta) dias para a conclusão de todos os trabalhos envolvidos e aprovação integral das remessas geradas até junho deste ano". À vista dos motivos externados, entendeu-se pelo deferimento da solicitação apresentada, fixando, porém, a data máxima de 10/09/2015. Com relação à remessa que será gerada para o mês de julho de 2015, a equipe reiterou estar realizando o seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º 1.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. Nesse contexto, a equipe também reiterou que continuará a acompanhar, junto às Varas Trabalhistas, o cumprimento do cronograma aprovado no curso da 13ª Reunião, observadas as alterações posteriores, visando à revisão de todos os itens de saldo/pendências do Sistema e-Gestão, nos termos da deliberação de n.º 1.2. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “c”**, o qual, entretanto, acusa a rejeição das remessas geradas entre abril e junho de 2015, pelas razões já alinhadas. Com relação à remessa que será gerada para o mês de julho de 2015, a equipe do 2º grau também reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 2.2, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes. Entretanto, em razão dos mesmos problemas já constatados na remessa de abril, maio e junho quanto aos itens de precatório, provavelmente não será obtida a aprovação, ao menos enquanto não obtida resposta à consulta realizada. **Diante de todo o exposto, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas à vista do cenário observado, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos, deliberou-se: 1) Quanto ao 1º Grau:** 1.1) conclusão, até o dia 10/09/2015, de todos os trabalhos desenvolvidos junto às remessas de abril, maio e junho de 2015, visando a sua aprovação final perante o Tribunal Superior do Trabalho; 1.2) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de julho a ser gerada às 00h00 do dia 15/08/2015; 1.3) continuidade do acompanhamento realizado junto às Varas Trabalhistas deste Regional quanto ao cumprimento do cronograma aprovado no curso da 13ª Reunião, observadas as alterações posteriores, visando à revisão de todos os itens de



saldo/pendências do Sistema e-Gestão; 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, sendo a próxima relativa ao mês de julho a ser gerada às 00h00 do dia 15/08/2015; 2.2) criação do item indicado no novo manual do sistema e-gestão, a ser promovida pelos servidores Ciro Ibiapina Cardoso e Bruno Machado França, até a próxima reunião; 2.3) atualização da coluna NUM_POSTO_AVANÇADO, a ser promovida pelos servidores Raimundo Martins Pinto Neto e Marcos Marcolino de Oliveira, até a próxima reunião; 2.4) solicitar o cadastramento dos servidores Bruno Machado França, Diogo Duailibe da Silva, Jefferson Amaral da Silva e Marcos Marcolino de Oliveira no EAD do e-Gestão, bem como para recebimento do e-mail egestao@trt16.jus.br; 2.5) dar início aos procedimentos preparatórios para captura das informações de precatórios de PJe pelo sistema e-Gestão, enquanto não respondida a consulta formulada ao Comitê Gestor Nacional, a serem avaliados na próxima reunião. **Em face de tais deliberações, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1, 1.2 e 1.3 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.5 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 2º da Portaria GP n.º 209/2015, resta nesta oportunidade designada para o dia 10/09/2015, às 10h30, dispensada a expedição de Memorando nesse sentido; d) solicitar ao TST o cadastro dos novos servidores da CTIC no ambiente EAD do TST, mediante Ofício; e) expedir Memorando à CTIC para cadastrar os servidores integrantes deste Comitê no grupo de email “egestao”; f) remessa da cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional e a todos os integrantes deste Comitê, por email, dispensada a expedição de Ofício/Memorando, tão logo finalizada e subscritas pelos Magistrados competentes. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Carlos Gustavo Brito Castro mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado.


Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 2º Grau

